



ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES
Chamada Pública COFECI 001/2022

No dia 29 de março de 2022, as 15:00 horas, na sede do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI), a Comissão Julgadora da Chamada Pública COFECI nº 001/2022, se reuniu, na presença dos senhores:

Dr. Leonardo da Silveira Pirilo Inojosa, Dr. Lenildo Santos da Silva e Dr. Márcio Augusto Roma Buzar, representantes da Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Propostas;

Senhor Demetrio Carneiro da Cunha Oliveira, representante da Proponente 1;

Com o objetivo de abertura dos envelopes e homologação das inscrições.

As 15:00 horas foi aberto o primeiro envelope, remetido pelo senhor Demetrio Carneiro da Cunha Oliveira, com a Comissão prosseguindo para o *check-list* de documentos de habilitação, anexado a esta ATA.

Sem mais concorrentes, julga-se habilitada a proposta apresentada, com a banca retirando-se para a análise de mérito da Proposta Técnica e posterior agendamento da prova de conceito.

A seção foi encerrada as 15:30 horas.

Comissão Julgadora



Dr. Leonardo da Silveira Pirilo Inojosa

Presidente



Dr. Lenildo Santos da Silva

Membro



Dr. Márcio Augusto Roma Buzar

Membro



CHECK-LIST DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Chamada Pública COFECI nº 001/2022

Representante da Proponente: Sr. Demetrio Carneiro da Cunha Oliveira; CPF: 180.900.607-49.

Na presença do representante da empresa proponente, conferiu-se a inviolabilidade do envelope de proposta, sendo iniciada a análise dos documentos.

- 1) Proposta Técnica: (x) Presente () Ausente
- 2) Documentos de Habilitação da Equipe de Pesquisa
 - 2.1) Graduado em Engenharia Civil: (x) Presente () Ausente
 - 2.2) Graduado em Arquitetura: (x) Presente () Ausente
 - 2.3) Graduado em Economia: (x) Presente () Ausente
 - 2.4) Graduado em informática ou afins: (x) Presente () Ausente
 - 2.5) Todos os pesquisadores, exceto o profissional de informática, possuem mestrado nas áreas de interesse: (x) Presente () Ausente
 - 2.6) Ao menos um Doutor em Engenharia Civil: (x) Presente () Ausente
 - 2.7) Segundo Doutor nas áreas previstas na Chamada:
(x) Presente () Ausente
 - 2.8) Ao menos um dos Doutores com pelo menos 120 horas de disciplinas de econometria e estatística cursadas em nível de doutorado:
(x) Presente () Ausente
 - 2.8) Se o segundo doutor for titulado em economia ou administração, uso de econometria na Tese de Doutorado:
(x) Presente () Ausente
 - 2.9) Profissional de informática com experiência na gestão de banco de dados protegido pela LGPD com ao menos 100.000 processos:
(x) Presente () Ausente
 - 2.10) Ao menos dez artigos científicos publicados na área de interesse:
(x) Presente () Ausente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
COFECI



2.11) Ao menos uma atuação como assistente técnico judicial ou perito do juízo:

(x) Presente () Ausente

2.12) Ao menos uma atuação em avaliação:

(x) Presente () Ausente

2.13) Ao menos dois pesquisadores com dez anos ou mais de experiência em projetos de pesquisa e desenvolvimento:

(x) Presente () Ausente

3) Documentos de Habilitação das Empresas

3.1) Ao menos uma empresa com experiência em registro e na gestão de banco de dados protegido pelo LGPD, com ao menos 100.000 processos:


(x) Presente () Ausente

3.2) Ao menos uma empresa com experiência comprovada no desenvolvimento de soluções de tecnologia e informática:

(x) Presente () Ausente

Confirma-se a disponibilização, pela empresa, de toda a documentação mínima exigida para a Habilitação da Proposta, declara-se a proposta habilitada.

Brasília, 29 de março de 2022.


Dr. Leonardo da Silveira Pirilo Inojosa
Presidente


Dr. Lenildo Santos da Silva
Membro


Dr. Márcio Augusto Roma Buzar
Membro



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

Chamada Pública COFECI nº 001/2022

Nos termos da Chamada Pública COFECI nº 001/2022, a Tabela 1 apresenta a avaliação da Proposta Técnica e da documentação comprobatória de habilitação encaminhada pela proponente representada pelo Sr. Demetrio Carneiro da Cunha Oliveira.

Avaliador 1: Dr. Leonardo da Silveira Pirilo Inojosa

Avaliador 2: Dr. Lenildo Santos da Silva

Avaliador 3: Dr. Márcio Augusto Roma Buzar

Tabela 1: Quadro de Pontuação

	A1	A2	A3	Média
Clareza na descrição da solução	5	4	5	4,67
Relevância da justificativa	4	4	5	4,33
Qualidade da fundamentação teórica	5	4	5	4,67
Qualidade e viabilidade da metodologia proposta	5	5	4	4,67
Adequação da equipe de desenvolvimento ao previsto no Anexo I	5	5	5	5,00
Potencial de impacto nas atividades de avaliação imobiliária e registro de contratos	4	5	5	4,67
Total	28,00	27,00	29,00	28,00

A escala de avaliação será baseada nos seguintes critérios:

0 – Elemento não encontrado na proposta.

1 – **IRRISÓRIO** – a proposta aborda insuficientemente o critério ou há sérias deficiências inerentes.

2 – **BAIXO** – a proposta aborda o critério, mas há pontos fracos significativos.

3 – **MÉDIO** – a proposta aborda amplamente o critério, mas apresenta deficiências.

4 – **ALTO** – a proposta aborda muito bem o critério, mas com pequeno número de deficiências.

5 – **EXCEPCIONALMENTE ALTO** – a proposta aborda com sucesso todos os aspectos relevantes do critério.

Conforme a avaliação realizada, a proposta recebeu nota média 28, portanto, **APROVADA** nesta etapa do processo avaliativo.

Brasília, 04 de abril de 2022.


Dr. Lenildo Santos da Silva


Dr. Leonardo da Silveira Pirilo Inojosa


Dr. Márcio Augusto Roma Buzar



ATA DA PROVA DE CONCEITO
Chamada Pública COFECI nº 001/2022

Nos termos da Chamada Pública COFECI nº 001/2022, no dia 04/04/2022, as 9:30 horas, a Comissão Examinadora se reuniu na presença do Sr. Demetrio Carneiro da Cunha Oliveira, e da equipe técnica por ele designada, para a apresentação e avaliação das funcionalidades, e estabilidade e adequação do protótipo da solução tecnológica objeto da Chamada Pública COFECI nº 001/2022.

1. Relatório Analítico da Solução Apresentada

Foi apresentado o modelo de aplicativo, juntamente com suas funcionalidades, expondo o funcionamento prático das funções esperadas para a ferramenta. O protótipo demonstrado se mostrou adequado ao objeto da Chamada Pública e demonstrou estabilidade em seu funcionamento, de acordo com o esperado pela comissão para um protótipo.

2. Manifestação da Comissão Julgadora

A Comissão julgadora considerou o protótipo apto à aprovação.

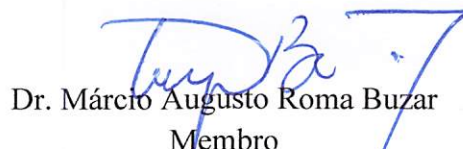
3. Conclusão

Nos termos expostos no item 2, a Comissão Julgadora considera ADEQUADA a solução apresentada, com sua consequente APROVAÇÃO nesta etapa do processo avaliativo.

Brasília, 04 de abril de 2022.


Dr. Leonardo da Silveira Pirilo Inojosa
Presidente


Dr. Lenildo Santos da Silva
Membro


Dr. Márcio Augusto Roma Buzar
Membro



MANIFESTAÇÃO FINAL DA COMISSÃO JULGADORA
Chamada Pública COFECI nº 001/2022

Ao Dr. João Teodoro, presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI)

Nos termos da Chamada Pública COFECI nº 001/2022, esta Comissão realizou as seguintes avaliações referentes a Proposta apresentada pelo Sr. Demetrio Carneiro da Cunha oliveira, com suas respectivas conclusões.

- a. ELEGIBILIDADE – análise da proposta quanto ao cumprimento dos critérios de elegibilidade à Chamada Pública: **PROPOSTA APTA.**
- b. AVALIAÇÃO – análise da proposta realizada por, no mínimo, 03 (três) avaliadores componentes da Comissão de Avaliação, com base nos critérios contidos na Chamada Pública.
 - b.1) Avaliação da Proposta Técnica nos termos da Tabela 1 da Chamada Pública COFECI nº 001/2022: **PROPOSTA APROVADA, com média final 28,00.**
 - b.2) Prova de conceito da solução técnica: **APROVADA.**

Dessa forma, anexa-se nesta carta a documentação referente a cada etapa avaliativa, e informa-se ao Presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis que a Proposta apresentada no âmbito da Chamada Pública nº 001/2022, apresentada pelo



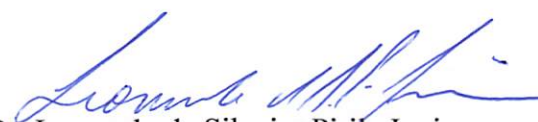
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
COFECI



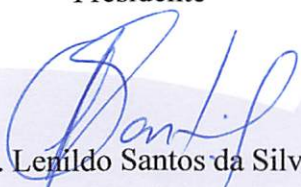
Sr. Demetrio Carneiro da Cunha Oliveira, **foi considerada APROVADA por esta Comissão Julgadora.**

Sendo essa a única proposta apresentada, fica ela classificada em primeiro lugar, sem a necessidade de uso dos critérios de classificação e desempate previstos na Chamada Pública.


Brasília, 04 de abril de 2022.



Dr. Leonardo da Silveira Pirilo Inojosa
Presidente



Dr. Danilo Santos da Silva
Membro



Dr. Márcio Augusto Roma Buzar
Membro